

**EDITAL Nº 05/2023**

Convocação do Tribunal Pleno para a eleição do Órgão Especial, período 2023/2025.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente no que dispõe o artigo 12 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará,

**RESOLVE:**

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno, para o dia vinte e seis (26) de janeiro de 2023, quinta-feira, às 13:30 horas, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para a eleição dos(as) membros do Órgão Especial, biênio 2023/2025, além de tratar de outros assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário.

II. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na sequência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA – EPP; **OBJETO:** prorrogar por até 06 (seis) meses, a partir de 26.12.2022 até 26.06.2023, o contrato que tem por objeto a contratação de serviços de filmagem, edição e pós-produção de eventos, produções jornalísticas e promocionais/institucionais/documentais e produção de áudios, para veiculação em locais de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, devendo ser rescindido quando finalizado o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, José Ilo Santiago Júnior e Marcus Antônio Fernandes Távora Teixeira.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2022**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo de execução do contrato em 15 (quinze) dias, a contar do dia 30.12.2022 e finalizando em 14.01.2023, além disso aumentar para 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, até 14.04.2023, e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, terminando a vigência em 14.05.2023, no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma e Ampliação da ESMEC, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 03/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rafael de Sá Cruz.

**DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, procedida a análise da documentação de habilitação e da proposta de preços, declara a instituição financeira **BRB BANCO DE BRASÍLIA** vencedora do lote único do referido pregão, nos termos do subitem 7.15 do edital.

Fortaleza-CE, 9 de janeiro de 2023

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE****DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, procedida a análise da documentação de habilitação e da proposta de preços, declara a instituição financeira **BRB BANCO DE BRASÍLIA** vencedora do lote único do referido pregão, nos termos do subitem 7.15 do edital.

Fortaleza-CE, 9 de janeiro de 2023

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**